



Decreto Nº 203 - de 30 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.100,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0022-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	16.100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.100,00
Total da Unidade 03	----- R\$	16.100,00
Total da Instituição 02	----- R\$	16.100,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	16.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS


Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-119 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	16.030,40
2.03.01.12.361.0018.2.0022-119 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	69,60
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.100,00
Total da Unidade 03	----- R\$	16.100,00
Total da Instituição 02	----- R\$	16.100,00
Total Geral Anulado	----- R\$	16.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 30 de Setembro de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia
30 de setembro de 2022*


Gláucia Sueten Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete